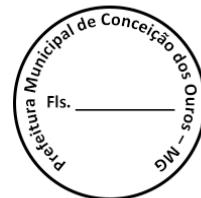




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 - Tel. 0800 653 1200

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 09/01/2026 **HORÁRIO: 16h00min**
PROCESSO Nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW “INFINITY BANDA SHOW” A SER REALIZADO NOS DIAS 13 AO 16 DE FEVEREIRO NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

Às 16h00min do dia 09 de janeiro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva, acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 168, de 18 de novembro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O SHOW “INFINITY BANDA SHOW” A SER REALIZADO NOS DIAS 13 AO 16 DE FEVEREIRO NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.** A empresa **INFINITY BANDA SHOWS E EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º. 27.721.150/0001-40, sito no endereço Av. Fortaleza, n.º 107, bairro Parque Industrial, em São José dos Campos (SP), CEP: 12.235-560, representado pelo Sr. Mauro Gomes da Silva, inscrito no CPF xxx.667.018-xx. Por meio de sua exclusiva representação artística que comprova a exclusividade permanente e contínua de representação, para o **SHOW “BANDA INFINITY”**. A Senhora Agente de Contratação colocou em análise os documentos da referida empresa, bem como Parecer Jurídico da Assessoria externa favorável à contratação por enquadrar-se nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como face a devida apresentação pela Secretaria solicitante da contratação de (i) documento de formalização de demanda; (ii) termo de referência; (iii) estimativa de despesa devidamente calculada na forma estabelecida no Art. 23 e ss. da Lei 14.133/2021; (iv) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a referida contratação; (v) comprovação de que a empresa a ser contratada preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (vi) razão da escolha face as comemorações do **“CARNAVAL 2026”** e própria discricionariedade do Gestor na escolha do show artístico; (vi) justificativa do preço e (vii) autorização da Autoridade Competente para o processamento da presente inexigibilidade e contratação. Da análise dos documentos apresentados, a Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio verificaram que todo o processado está acordo com as exigências legais vigentes, deliberando-se, portanto, **FAVORAVELMENTE** pela contratação da empresa **INFINITY BANDA SHOWS E EVENTOS LTDA**, pelo valor R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Aline Cristina da Costa
Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio

Rafael Henrique da Costa Ribeiro
Equipe de Apoio